



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.640, de 30 de março de 1.999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra localizada defronte a Praça Antonio Ramos de Oliveira, Distrito de Vila Negri, neste Município, que consta pertencer a **Antonio Soares Filho**, necessária à **construção de Galpão para Reunião e Festa**, e adiante descrita:- "área de terra que mede 32,00 metros de frente para a Praça Antonio Ramos de Oliveira; do lado esquerdo de quem da referida Praça olha, mede 44,00 metros, confrontando com Benedito Laurindo; do lado direito mede 44,00 metros confrontando com Laerte Negri; e, nos fundos mede 32,00 metros confrontando com Armando Soares de Campos; perfazendo assim uma área de **1.408,00 m²** (um mil, quatrocentos e oito metros quadrados)".

Nota: a área descrita acima constitui um prédio, sob nº 66, com área construída de 126,37 m² (cento e vinte e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados).

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

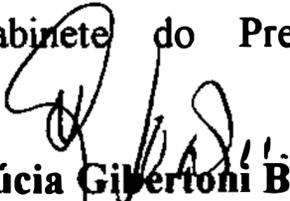
Artigo 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamentos vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de março de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gilbertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -